**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025**
**Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior**

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à retomada da obra de duplicação da Rodovia Ilhéus–Olivença (BA-001) no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

**Art. 1º. Acrescente-se** ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

**TÍTULO:** Retomada e Conclusão da Obra de Duplicação da Rodovia Ilhéus–Olivença (BA-001).

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Retomar e concluir as obras de duplicação da Rodovia BA-001, trecho entre Ilhéus e Olivença, visando melhoria da mobilidade, segurança viária, desenvolvimento econômico e turístico da região.
- **PRODUTO:** Rodovia duplicada.
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 1
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (trecho Ilhéus–Olivença)

## JUSTIFICAÇÃO

A obra de duplicação da Rodovia Ilhéus–Olivença (BA-001) encontra-se paralisada há considerável tempo, causando sérios transtornos à população local e visitantes. A interrupção dos trabalhos tem provocado aumento de congestionamentos, especialmente no acesso às principais praias da cidade durante fins de semana e períodos de alta temporada, comprometendo a mobilidade e o fluxo turístico.

A BA-001 é uma via estratégica que conecta o centro urbano de Ilhéus à Zona Sul, dando acesso a destinos de grande relevância como Cururupe, Olivença, Backdoor e Canabrava. A duplicação é fundamental para impulsionar o desenvolvimento urbano, econômico e turístico do município, além de melhorar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte público.

Do ponto de vista ambiental e de mobilidade, a conclusão da obra trará benefícios diretos, como a redução do consumo de combustível, a diminuição das emissões de poluentes e a redução do tempo de deslocamento, promovendo maior sustentabilidade e qualidade de vida para moradores e visitantes.

Esta ação está em conformidade com as diretrizes do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES,** reafirmando o compromisso do município de Ilhéus com a modernização da infraestrutura viária, o fomento ao turismo e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR,** Vereador